



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### UNIDADE SOLICITANTE:- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Aquisição de peças automotivas e elétrica para manutenção corretiva do veículo placa: FEM-7865-Pas/Motociclo/Não Aplic. Honda NXR150 Bros ESD-Flex - 2013/2013 - PRETA*

#### 1.1. Especificação

BATERIA MOTOCICLETA  
RETROVISOR LADO DIREITO

#### 1.2. Quantidade

SEQ.	PRODUTO	UNIDADE	VR. REF.	QUANT	TOTAL
1	BATERIA MOTOCICLETA	PEÇA	159,00	1	159,00
2	RETROVISOR LADO DIREITO	PEÇA	24,90	1	24,9
3					

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

*Faz-se necessária a aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva mecânica e elétrica do veículo. Lembrando da necessidade contínua do referido veículo nos atendimentos aos munícipes relacionados a Secretaria de Segurança Pública*

#### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

*\*\*O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 183,90 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)*

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

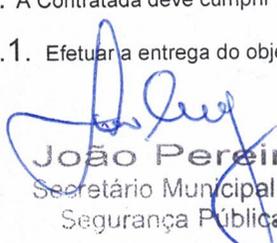
5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo de 05 (cinco) dias úteis, acompanhado da respectiva

  
João Pereira  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública

Av. José Luiz Franco da Rocha, s/n – Centro  
E-mail: transporte@montealto.sp.gov.br

